



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – DEFERIMENTO

Processo de Despesa n.º 14088/2025

Pregão Eletrônico n.º 029/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO E ACABAMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS, COM FORNECIMENTO DE PAPEL, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE ENCAPERNAÇÃO, GRAMPEAMENTO, LAMINAÇÃO E OUTROS ACABAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Impugnante: CGM Gráfica e Comunicação Visual Ltda

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Mateus – ES

Assunto: Acatamento de Impugnação – Pregão Eletrônico nº 029/2025

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa **CGM Gráfica e Comunicação Visual Ltda** referente ao **Pregão Eletrônico nº 029/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais gráficos para impressão, reprodução e acabamento de materiais pedagógicos, educacionais e administrativos, informamos que, após análise técnica e jurídica, restou reconhecida a procedência das alegações quanto à ausência de definição do prazo de entrega no edital.

Considerando os princípios da isonomia, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2021, esta Secretaria **acata integralmente a impugnação apresentada**, determinando a **retificação do edital** para inclusão do prazo mínimo de entrega de **20 (vinte) dias úteis**, conforme solicitado, e a consequente **replicação do instrumento convocatório**, nos termos do art. 55, § 1º, da referida lei.

Reforçamos que tal medida visa assegurar a ampla participação de licitantes e garantir a execução adequada do contrato, resguardando o interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Mateus/ES, 13 de julho de 2025.

EDNA ROSSIM

Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Mateus – ES